



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, consoante autorização do **Sr. CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA PÁ-CARREGADEIRA XCMG LW300KV, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ-PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, para fins de manutenção da PÁ-CARREGADEIRA XCMG LW300KV, por meio de processo de inexigibilidade com fulcro no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A aquisição de PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, se faz necessário para a manutenção das Máquinas Pesadas que compõe a municipal do município de Tucumã, visando assim condições necessárias para uma boa conservação destes bens e evitando a paralização dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam de máquinas para recuperação de estradas vicinais, manutenção de vias públicas e outros, o qual é responsabilidade do poder público. A presente solicitação tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ em observância à necessidade social, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Justifica-se a contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas pesadas, vez que trata-se de representante exclusivo das peças necessárias para recuperação do maquinário em comento. Isto, conforme declaração que segue em anexo que atesta esta condição e configura a hipótese de inexigibilidade, haja vista não haver possibilidade de concorrência diante da exclusividade da empresa a ser contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica da nossa região.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **EXTRA MAQUINAS S/A**, no valor **R\$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ - PA, 25 de março de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente